

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

CNPJ n.º 00.022.034/0001-87

NIRE 35300140443

COMPANHIA ABERTA

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIBANCO HOLDINGS S.A., REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2006.

LOCAL E HORA: Avenida Eusébio Matoso, n.º 891, 22º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 15h30.

PRESIDENTE: Roberto Konder Bornhausen

QUORUM: Totalidade dos membros eleitos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

O Conselho de Administração, nos termos propostos pela Diretoria, em reunião realizada em 07 de julho de 2006, delibera aprovar o que segue:

1. Aprovada a distribuição aos acionistas da Sociedade de juros a título de remuneração sobre o capital próprio referentes ao segundo trimestre do ano de 2006, nos seguintes valores:
 - (i) no valor bruto de R\$ 0,0337633 por ação ordinária e de R\$ 0,0337633 por ação preferencial; e
 - (ii) no valor líquido de R\$ 0,0286988 por ação ordinária e de R\$ 0,0286988 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
2. Além disso, é aprovada ainda a distribuição aos acionistas da Sociedade de juros a título de remuneração do capital próprio complementares aos juros declarados e pagos tendo por base o lucro apurado no primeiro semestre de 2006, nos seguintes valores:
 - (i) no valor bruto de R\$ 0,0717635 por ação ordinária e de R\$ 0,0717635 por ação preferencial; e

- (ii) no valor líquido de R\$ 0,0609990 por ação ordinária e de R\$ 0,0609990 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
3. Dessa forma, considerando as deliberações dos itens 1 e 2 acima, o somatório a ser pago em juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da Sociedade corresponde aos seguintes valores:
- (i) valor bruto de R\$ 0,1055268 por ação ordinária e R\$ 0,1055268 por ação preferencial; e
 - (ii) valor líquido de R\$ 0,0896978 por ação ordinária e R\$ 0,0896978 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
4. O pagamento dos juros mencionados nos itens 1 e 2 acima será efetuado na forma prevista no item 6 abaixo. O valor dos juros pagos será imputado ao valor do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2006, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95 e no *caput* do Artigo 36 do Estatuto Social.
5. Uma vez que o Conselho de Administração do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. aprovou proposta similar àquela aprovada no item 1 acima em reunião realizada nesta data, os titulares de Units terão direito de receber juros sobre capital próprio correspondentes à soma dos valores pagos pelas ações por eles representadas, na forma a seguir:
- (i) no valor bruto de R\$ 0,2408447 por Unit; e
 - (ii) no valor líquido de R\$ 0,2047180 por Unit, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
6. O pagamento dos juros sobre o capital próprio aprovados nesta ata será efetuado em 31 de julho de 2006 e as ações da Sociedade serão negociadas na forma EX-DIREITOS no mercado brasileiro e norte-americano a partir do dia 19 de julho de 2006. A data de 21 de julho de 2006 será considerada como “Record Date” para atender às obrigações assumidas em razão do programa de “Global Depositary Shares” (“GDS”) mantido pela Sociedade nos Estados Unidos da América. Cada GDS negociado na Bolsa de Nova Iorque (NYSE: UBB) corresponde a 10 Units.

7. Cumpre ressaltar que os valores acima aprovados já consideram a quantidade de ações emitidas em decorrência da bonificação.

São Paulo, 18 de julho de 2006. (aa) Roberto Konder Bornhausen, Gabriel Jorge Ferreira, Pedro Moreira Salles, Israel Vainboim, Guilherme Affonso Ferreira e Tomas Tomislav Antonin Zinner. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 18 de julho de 2006.
